

DECRETO Nº 986, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Número completo	Decreto nº 986/2023
Tipo	Decreto
Data de publicação	25/01/2023
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1410/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

**ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES NO VALOR
DE R\$ 1.044.421,00 (UM
MILHÃO, QUARENTA E
QUATRO MIL E
QUATROCENTOS E VINTE E
UM REAIS) PARA REFORÇO
DE DOTAÇÕES
CONSIGNADAS NO
ORÇAMENTO EM VIGOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a
Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 1.044.421,00 (UM MILHÃO, QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
Órgão	Unidade	Código	Título		
20 - SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM EM SAÚDE	3.3.9.0.47	1500
33 - SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.752.21.1207	MICROGERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA	4.4.9.0.51	1704
80 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.47	1500

80 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	1500
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:					

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fo de Re
Órgão	Unidade	Código	Título		
20 - SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM EM SAÚDE	3.3.9.0.34	1
33 - SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.752.21.1284	APERFEIÇ SIST ELÉTRICO PREDIOS PUBLICOS	3.3.9.0.39	1

33 - SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.752.21.2035	IMPLANT/MODER/MANUT PONTOS DE ILUMINAÇÃO	3.3.9.0.30	1
80 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.1.93	1
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal